



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 067/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **KENYDEI CAZELOTO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **KENYDEI CAZELOTO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 7.389.238-4-PR, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista, Classe-IV, Nível-15**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/07/2006/2011 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 04/05/2020 à 01/08/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de março do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 086/2020

Concede licença Prêmio a servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.032.090-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-30, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 20/03/2020 à 17/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 093/2020

Concede licença Prêmio a servidora **ANGELICA CHIQUETTI FRANCO BRUGNOLLI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANGELICA CHIQUETTI FRANCO BRUGNOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 7.303.632-1-PR, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2010/2015, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 18/05/2020 à 01/07/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 094/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **CLAUDEIR DE PIERI RAPOSO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **CLAUDEIR DE PIERI RAPOSO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 4.386.158-1-PR, ocupante do cargo de Fiscal de Obras – Classe-II, Nível-31, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2001/2006, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/04/2020 à 06/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 095/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **ALVARO PIZZI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ALVARO PIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 3.348.115-2-PR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos – Classe-II, Nível-24, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/07/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/04/2020 à 06/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 096/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 5.193.536-5-PR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos – Classe-II, Nível-23, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/04/2020 à 21/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 097/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **JOSE MARIA DARI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **JOSE MARIA DARI**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 4.061.069-3-PR, ocupante do cargo de Motorista – Classe-II, Nível-31, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/1996/2001, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/04/2020 à 06/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 098/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **EDSON APARECIDO BRAGA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **EDSON APARECIDO BRAGA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 4.723.407-7-PR, ocupante do cargo de Motorista – Classe-II, Nível-20, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/04/2020 à 06/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 099/2020



Concede licença Prêmio a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO. CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 3.495.814-9-PR, ocupante do cargo de Enfermeira – Classe-IV, Nível-20, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/04/2020 à 06/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 100/2020

Concede licença Prêmio a servidora GERTRUDES ZANCHI CORREIA.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora GERTRUDES ZANCHI CORREIA, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 1.354.277-0-SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/04/2020 à 21/06/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL
